CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a refixação de valor de remuneração de cargo comissionado no âmbito do CISOP e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**, uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÂO:

Art. 1º - Fica refixado o valor correspondente a remuneração do cargo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, conforme quadro abaixo:

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Controlador Interno	R$ 3.800,00

Art. 2º - A vaga acima existente no Quadro de Cargos e Vagas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, já está sendo exercida e ocupada por profissional contratado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário, devendo ser afixada nos editais do CISOP, a fim de registrar a devida publicidade.

Cascavel, 20 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente